

20.953,00	99.999,99	60%
-----------	-----------	-----

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Jesus Rodrigues Camargos, Juiz Eleitoral da 050ª Zona Eleitoral de Uruaçu/GO, no período de 14 a 18.2.2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 03.02.2022 (ID [0215813](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 04.02.2022, disponível no sítio do TJGO na presente data (ID [0215813](#)), e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS, Juíza respondente na Comarca de Uruaçu/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 050ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 14 a 18.2.2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Giuliano Moraes Alberici, Juiz Eleitoral da 014ª Zona Eleitoral sediada no Município de Ipameri/GO, no período de 07 a 26.02.2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 7.2.2022 (ID [0217180](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 4.2.2022, e, em obediência ao art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000001453-6](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOÃO CORRÊA DE AZEVEDO NETO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipameri/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 14ª ZEGO, com sede no referido Município, no período de 07 a 26.02.2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000001475-7](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 08.2.2022, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDRÉ RODRIGUES NACAGAMI, Juiz respondente da 2ª Vara Judicial da Comarca de Aragarças/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 035ª ZEGO, com sede no referido Município, a partir de 07.02.2022 até provimento ou nova designação.